



LEI Nº 1.146, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza ao Município de Coronel Barros a receber a título de doação, áreas urbanas que foram absorvidas por aberturas de ruas e da outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Coronel Barros autorizado a receber em doação do Senhor MÁRCIO BURGHARDT BERBAUM, as áreas urbanas que foram absorvidas pelas ruas antigas:

“- RUA EMILIO WÜNSCH: Uma fração de terras urbanas, com área de novecentos e sete metros quadrados e um mil, quatrocentos e dez centímetros quadrados (907,1410m²), situado na esquina das ruas Emilio Wünsch e João Peter Kronbauer, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de cento e dez metros e cinquenta centímetros (110,50m), com terreno de Márcio Burgardt Berbaum; ao SUL, na extensão de cento e dez metros e trinta e cinco centímetros (110,35m) com a rua Emilio Wünsch; ao LESTE na extensão de oito metros e vinte e um centímetros (8,21m), com a rua João Peter Kronbauer e ao OESTE, na extensão de oito metros e vinte e dois centímetros (8,22m), com a rua Emilio Wünsch. *Imóvel Registrado no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 42.619. Imóvel.* Á área ideal de novecentos e sete metros quadrados e um mil, quatrocentos e dez centímetros quadrados (907,1410m²), descrita acima, encontra-se dentro da área maior de vinte e três mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados e oito decímetros quadrados (23.578,08m²) inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí, sob nº 42619. cuja cópia segue em anexo.

- RUA JOÃO PETER KROMBAUER: Uma fração de terras urbanas, com área de dois mil, quatrocentos e noventa e três metros quadrados e nove mil e noventa centímetros quadrados (2.493,9090m²), situado na esquina das ruas Emilio Wunsch e João Peter Krombauer, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de treze metros e trezentos e onze milímetros (13,311m), com a rua João Peter Kronbauer; ao SUL, na extensão de treze metros e trezentos e doze milímetros (13,312m), com a rua João Peter Kronbauer; ao LESTE na extensão de cento e oitenta e sete metros e trinta e cinco centímetros (187,35m), com as ruas João Peter Krombauer, Martin Schwedercke e Emilio Wunsch e ao OESTE, na extensão de cento e oitenta e sete metros e trinta e cinco centímetros (187,35m), com terrenos de Márcio Burghardt Berbaum e ruas Martin Schwedercke e Emilio Wunsch. *Imóvel Registrado no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 42.619.* Área ideal de dois mil, quatrocentos e noventa e três metros quadrados e nove mil e noventa centímetros quadrados (2.493,9090m²), descrita acima, encontra-se dentro da área maior de vinte e três mil quinhentos e setenta e oito metros

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de outubro de 2007



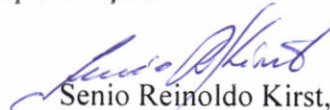
quadrados e oito decímetros quadrados (23.578,08m²) inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí, sob nº 42619. cuja cópia segue em anexo.

Art. 2º A presente doação destina-se exclusivamente à regularização da abertura das ruas Emilio Wüsch e João Peter Krombauer.

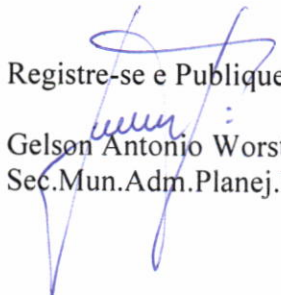
Art. 3º As despesas cartoriais correrão por conta do Município de Coronel Barros.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de outubro de 2007.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.